



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Memo. nº 218/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 28 de agosto de 2020.

À Diretoria Legislativa
Senhor Joberlan Lindoso Lustosa

Assunto: Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 050/2020

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento ao disposto no §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XX do art. 2º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos do **Projeto de Lei nº 050/2020**, de autoria da vereadora Eliene Soares, que "Dispõe sobre o uso de espaços públicos para campanhas educativas contra atos de violência em desfavor da mulher no município de Parauapebas e dá outras providências", acompanhado do **Parecer Jurídico nº 122/2020** exarado por esta Procuradoria.

Atenciosamente,


Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

